

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 44 DE 23 DE AGOSTO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA no uso das atribuições previstas no art. 17 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.089, de 14 de maio de 1999, no art. 83 inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996, considerando o que consta do Processo nº 02015.007053/90-93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 084/92-N de 07 de agosto de 1992, publicadas no DOU de 11/08/92 Seção I página nº 10878 em 13/08/1992, pelo descumprimento do Art.6º 5 1º e 2º do Decreto 1.922, de 05 de junho de 96.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO IBAMA